
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA Nº 02/2023 - FUNDEB

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30min, reuniram-se na sala de reuniões dos Conselhos, sito a Rua Silvestre Jarek, nº 155, sala 5, SEDE – Campo Magro – Paraná, os membros do Conselho do FUNDEB com os seguintes representantes: Representantes do Poder Executivo, Profissionais do Magistério das Escolas e CMEIs, Pais de Alunos, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Organização da Sociedade Civil, Escolas do Campo e a Secretária deste Conselho Viviane Cristina Wantuk Stawinski para uma reunião mensal, tendo como pauta: apresentação dos balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2022, 2 (duas) indicações para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, em atendimento a Lei nº 13.005 de 25/06/2014 e a apresentação da III condicionalidade do VAAR. A presidente deste Conselho Juliana estava de atestado, assim, o vice-presidente Vanderlei iniciou a reunião agradecendo a participação e o comprometimento de todos. Viviane com o uso das palavras deu as boas vindas a todos, solicitando a apresentação de cada membro, nome e segmento que representa, por se tratar da primeira reunião presencial com a nova composição do FUNDEB. Em seguida, Jonathan iniciou sua fala dando as boas vindas a todos os conselheiros, passando para a apresentação dos dados financeiros, iniciando pela receita demonstrando que no mês de novembro/2022 o município recebeu R\$ 1.362.989,06 (Hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos) referente ao FUNDEB, sendo que o valor aplicado rendeu R\$ 14.085,88 (Quatorze mil, oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), esclareceu que a soma da dedução de todos os repasses que compõem a cesta do FUNDEB, que são: FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI totalizou R\$ 1.088.876,51 (Hum milhão, oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e que, sendo assim, o município teve um lucro em relação as deduções, de R\$ 274.112,55 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos). Passando para o anexo II, apresentou os valores das despesas empenhadas e pagas no mês de referência: FUNDEB 70 – Vencimentos e Vantagens Fixas - empenhado R\$ 935.730,77 (Novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos) e pago R\$ 682.749,25 (Seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Obrigações Patronais - empenhado R\$ 181.332,84 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e pago R\$ 0,00 e outras despesas - empenhado R\$ 39.283,27 (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) e pago R\$ 206.702,05 (Duzentos e seis mil, setecentos e dois reais e cinco centavos). Referente ao FUNDEB 30: vencimentos e vantagens fixas - empenhado R\$ 119.242,68 (Cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e pago R\$ 81.342,55 (Oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); Obrigações patronais - empenhado R\$ 20.989,85 (Vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e pago R\$ 0,00 e outras despesas - empenhado R\$ 113.758,98 (Cento e treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) e pago R\$ 142.581,33 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos). Jonathan esclareceu que os casos em que os valores pagos são maiores que os empenhados, referem-se a pagamentos de empenhos de meses anteriores e despesas extras

com vencimento no mês seguinte a folha de pagamento, tais como: INSS, empréstimos, plano de saúde e que o total geral do mês fechou em R\$ 1.410.338,39 (Hum milhão, quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) empenhado e R\$ 1.113.375,18 (Hum milhão, cento e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) pago. Passando ao anexo III, Jonathan esclareceu que a conta do FUNDEB tinha um saldo anterior de R\$ 1.933.990,92 (Hum milhão, novecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos) e que somado as receitas e deduzindo os pagamentos efetuados restou um saldo de R\$ 1.440.802,42 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos) para o mês seguinte. Esclareceu que no mês, o município aplicou 81,12% (Oitenta e um vírgula doze por cento) dos recursos recebidos com o pagamento de profissionais da educação básica, porém, a apuração do índice se faz de maneira anual, sendo que, até o momento, o índice acumulado está em 75,46% (Setenta e cinco vírgula quarenta e seis por cento), cumprindo com folga o mínimo definido em lei. Para o mês de dezembro/2022 o município recebeu R\$ 1.358.649,74 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) referente ao FUNDEB, sendo que o valor aplicado rendeu R\$ 9.170,91 (Nove mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos), esclareceu que a soma da dedução de todos os repasses que compõem a cesta do FUNDEB, que são: FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI totalizou R\$ 1.135.711,02 (Hum milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e dois centavos) e que, sendo assim, o município teve um lucro em relação as deduções, de R\$ 222.938,72 (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Passando para o anexo II, apresentou os valores das despesas empenhadas e pagas no mês de referência: FUNDEB 70 – Vencimentos e Vantagens Fixas - empenhado R\$ 2.109.994,93 (Dois milhões, cento e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) e pago R\$ 759.800,34 (Setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos); Obrigações Patronais - empenhado R\$ 403.236,59 (Quatrocentos e três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e pago R\$ 0,00 e outras despesas - empenhado R\$ 0,00 e pago R\$ 218.649,60 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Referente ao FUNDEB 30: vencimentos e vantagens fixas - empenhado R\$ 269.148,67 (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e pago R\$ 102.514,06 (Cento e dois mil, quinhentos e quatorze reais e seis centavos); Obrigações patronais - empenhado R\$ 45.448,10 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos) e pago R\$ 0,00 e outras despesas - empenhado R\$ 0,00 e pago R\$ 24.466,96 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Jonathan esclareceu que os casos em que os valores pagos são maiores que os empenhados, referem-se a pagamentos de empenhos de meses anteriores e despesas extras com vencimento no mês seguinte a folha de pagamento, tais como: INSS, empréstimos, plano de saúde e que o total geral do mês fechou em R\$ 2.827.828,29 (Dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) empenhado e R\$ 1.105.430,96 (Hum milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos) pago. Passando ao anexo III, Jonathan esclareceu que a conta do FUNDEB tinha um saldo anterior de R\$ 1.440.802,42 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos) e que somado as receitas e deduzindo os pagamentos efetuados restou um saldo de R\$ 1.106.574,46 (Hum milhão, cento e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para o mês seguinte. Esclareceu que no mês, o município aplicou 183,74% (Cento e oitenta e três vírgula setenta e quatro por cento) dos recursos recebidos com o pagamento de profissionais da educação básica, porém, a apuração do índice se faz de maneira anual, sendo que, até o momento, o índice acumulado está em 91,60% (Noventa e um vírgula sessenta por cento). Apresentou um resumo das outras

receitas da educação, o qual contempla os valores recebidos mês a mês e os respectivos rendimentos dos recursos: 104 – 25% de impostos e transferências, 107 – salário educação, 111 – merenda escolar, 124 – transporte escolar federal, 1145 – transporte escolar estadual, 103 – 5% transferências constitucionais e legais. Os quais totalizaram R\$ 8.094.709,69 (Oito milhões, noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), demonstrando que o FUNDEB é a maior receita da educação. O SIOPE foi apresentado e as informações apresentadas estão em conformidade com o Balanço Geral do município. O vice-presidente deste Conselho, confirmou os demonstrativos das receitas que foram encaminhados anteriormente, reforçando que vem acompanhando os 70% com a demonstração e explanação do Jonathan com as revisões atualizadas, onde o município cumpre esse percentual seguindo as regras do FUNDEB. Após a apresentação dos balancetes, Jonathan apresentou aos conselheiros o resumo da prestação de contas do PNATE referente a 2021, a qual está pendente de validação por parte do FUNDEB. Jonathan esclareceu que os dados já foram apresentados diretamente ao comitê do transporte escolar em 2022 e que a prestação foi enviada dentro do prazo no sistema SIGPC. Os dados demonstram um saldo inicial de R\$ 83.098,60 (Oitenta e três mil, noventa e oito reais e sessenta centavos) que somados aos repasses do exercício de 2021 de R\$ 150.772,75 (Cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e rendimentos de R\$ 3.637,18 (Três mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) totalizaram R\$ 237.508,54 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Foram feitos pagamentos de R\$ 141.007,18 (Cento e quarenta e um mil, sete reais e dezoito centavos), sendo que o saldo de R\$ 89.878,76 (Oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) foi reprogramado para utilização no exercício de 2022. Com a aprovação dos membros presentes o vice-presidente que é responsável em repassar estes dados a Presidente para a validação das informações junto ao sistema SIGECON. Finalizando as apresentações, Jonathan se colocou à disposição para esclarecimentos das dúvidas dos conselheiros. Passando para a outra pauta, Viviane apresentou através de slides a Lei Federal nº 14.113/2020, a qual regulamenta o FUNDEB, onde destacou alguns pontos importantes como: o artigo 14, onde a complementação VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei; o inciso III que trata da redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades. Comentou também sobre a Resolução nº 05, de 11 de novembro de 2022 (metodologia de aferição da condicionalidade), onde cita que, com relação a redução da desigualdade social tem-se 2 questões: a **racial** dividida entre preta e indígena ou parda, branca e amarela. Com os dados dos dois grupos, calcula-se a média de proficiência e avalia-se se houve melhora nos resultados. Outra questão é a **socioeconômica** dividida entre 25% dos estudantes de menor poder aquisitivo e 25% dos estudantes com melhor situação socioeconômica. Dos 5.568 municípios do Brasil, 1908 municípios foram habilitados. O FUNDEB vem reforçar que a Educação é para todos. Viviane explicou que tanto a questão racial quanto a socioeconômica estão sendo pensadas e abordadas nas instituições escolares através de discussões de como abordar com os alunos e as famílias. Observa-se gradativamente a obrigatoriedade dentro dos sistemas do registro dessas questões, principalmente, a questão racial. Nas instituições escolares aparece muito a resposta não declarada quando os secretários escolares realizam a matrícula no início do ano, muitas vezes, não se identificando como preta, indígena, parda, branca ou amarela. Com a promulgação da Constituição, em 1988, que preconiza, em seu artigo 5º, que todos são iguais perante a lei, essa questão foi automaticamente excluída do assento de nascimento. A normatização veio depois

da Constituição. Desde 1989/1990 não se coloca mais esse quesito na certidão de nascimento. Assim, estaremos, nos próximos dias, sugerindo para que as instituições de ensino da rede municipal encaminhem para as famílias um questionário de atualização de dados (modelo SEMEC), onde a questão cor/raça seja abordada como item obrigatório para o preenchimento, pois, como abordou Janete, essa resposta é usada pelos alunos dos 5º anos nos questionários do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), o qual faz parte de um conjunto de avaliações externas, em larga escala, que permite ao INEP realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. O setor pedagógico da SEMEC também vem abordando essa demanda em suas fichas avaliativas. Janete explicou que a ficha da Busca Ativa foi atualizada com essa questão racial. A conselheira Yásilis traz fortemente a questão cultural e de valores, destacando que é questão de identificação da própria raça e que somente com formação para todos os envolvidos é que a identificação se dará com eficiência e segurança na resposta. A conselheira Leila falou que quando a criança tem referência de cor/raça em casa, o trabalho em sala de aula flui melhor, com significado para a criança e demais envolvidos. Seguindo a pauta, com relação as 2 (duas) indicações para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, em atendimento a Lei nº 13.005 de 25/06/2014, Viviane apresentou o Decreto nº 318/2022, explicando que devido aos conselheiros Elisângela da Costa Barbosa de Lima e Tadeu Luiz Manfron Junior, não fazerem mais parte do FUNDEB, necessitamos de 2 novas indicações. Tivemos como indicações: Vanderlei Roxinski e Simone Tulio Vieira. Todos de comum acordo concordaram com as indicações. Viviane passou a fala para o Vice-presidente deste Conselho Vanderlei que agradeceu o comprometimento de todos os presentes. Viviane confirmou a data das próximas reuniões, que serão as mesmas que estão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro e que constará alguns dias antes a data da reunião no grupo de WhatsApp do Conselho do Fundeb. (Próximas reuniões: 28/03, 25/04, 30/05, 27/06, 01/08, 29/08, 26/09, 31/10 e 28/11). Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina Wantuk Stawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Viviane Cristina Wantuk Stawinski

Emerson Jucelino Vieira Gabroviz

Giselle de Souza Marques

Janete Costa

Jonathan Alexander Maestrelli Nunes

Leila de Moraes de Medeiros

Monique Francini de Oliveira

Patrícia Guimarães de Albuquerque

Silvana Cordeiro

Simone Tulio Vieira

Vanderlei Roxinski

Yásilis Kristini Levinski

Publicado por:

Mariana da Cruz Zelinski

Código Identificador:58D0554E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>